



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 983, em 10 de Novembro de 1.976.

"Dispõe sobre denominação de via pública".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de rua CLEMENTE DA SILVA, a atual viela sem denominação, que inicia na rua Ilca e termina na confluência das ruas Gabriela (futura Miguel Ascoli) - com Alzira (futura Mariana Ascoli Rotunno), localizada no loteamento denominado Jardim Leila.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELLOS, em 10 de Novembro de 1.976.

MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal, na mesma data.

PAULO SANTASOUSA

DIRETOR ADMINISTRATIVO